

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AUTOR VERE	ADOR JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇ	ÃQ
ASSUNTOatendidas	NDICO, ao Exmº.Sr. Prefeito do Município de Japeri, as disposições do nosso Regimento Interno, que seja
	na programação da secretaria Municipal de Obras, a
CONSTITU	ão de uma aréa de lazer, denominada praça, na esquina

MOVIMENTO	DA INDICAÇÃO
Lida no expediente em 04.04-200	0_
Deferida em	
Encaminhado em <u>05-04-2000</u>	pelo Oficio N.º <u>0.25/2000 DA</u>
Respodido em	pelo Oficio N.º
Arquivada em	
Secretaria, de	de





## INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. prefeito do município de Japeri, atendidas as disposições do nosso regimento interno, que seja incluida na programação da secretaria Municipal de Obras, a construção de uma área de lazer, denominada praça, na esquina das ruas Clair Antunes com Nova Orleans, bairro Vila Central - Engo Pedreira – Japeri.

## **JUSTIFICATIVA**

A construção da referida obra, irá trazer para aquela comunidade, uma fonte de lazer e descontração, já que na mesma não há qualquer tipo de área de lazer para crianças, jovens e adultos.

Confiando no executivo Japeriense, que tudo fará para que a implantação se faça daí a presente indicação.

José Alves do Espírito Santo Vereador

Ino to the little of